ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto
Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 686, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 30 dias de férias relativo ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, com o período de gozo de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de janeiro de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário